



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA



- Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00001/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- Assunto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria na área de Gestão Pública, Licitação e Contratos Administrativos a este Município de Paraná–RN.
- Interessados:** Prefeitura Municipal de Paraná e: Cid Leite Vieira.
- Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Paraná - RN, 10 de Janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA TEODORO

Assessor Jurídico

OAB–RN 4715–B